

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-06749/2013

PORTARIA D.G. N° 1017, DE 02 de Dezembro DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e do Protocolo SUAP n°6749/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816622, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, conduzindo o veículo CAMINHÃO, de placa NHI-7290, deste tribunal, a fim de transportar mobiliário destinado à Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP n° 168/2013, para o período de 02/12 a 04/12/2013, conforme informações do doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm